



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 067/2013

PROJETO DE LEI Nº 46/2013

“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 588.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 067/2013, que insere o Projeto de lei nº 46, de 17 de abril de 2013, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 588.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 588.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, tal recurso servirá para a abertura de crédito especial, de que trata o art. 1º do projeto de lei, a redução na despesa 228 pertencente a Secretaria Municipal de Educação, ademais a abertura do crédito especial, constante no artigo 1º do incluso projeto é para ajustar as dotações da folha de pagamento dos servidores lotados na educação de jovens e adultos – EJA e educação especial - EE

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
19.04.2013
AS 14:00 Horas
Ass.: 